

CSE

Conselho Superior de Estatística

*Statistical Council*

*Portugal*

# Plano 2019 de atividades

<http://cse.ine.pt>



**DOCT/4880/CSE-3**

**dezembro 2018**



## ÍNDICE

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO</b> .....	17
<b>CAPÍTULO 2. ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</b>	
2.1. OBJETIVOS PARA 2019 .....	21
2.2. REUNIÕES DO CSE .....	23
2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE   PLENÁRIO E SECÇÕES .....	24
2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE   GRUPOS DE TRABALHO .....	33
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE .....	37
2.5.1. INFORMAÇÃO .....	37
2.5.2. EVENTOS .....	37
<b>CAPÍTULO 3. RECURSOS</b>	
3.1. RECURSOS HUMANOS .....	41
3.2. RECURSOS FINANCEIROS .....	41
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE .....	45
ANEXO B – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE .....	49



### Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

<b>PL</b>	- <b>PLENÁRIO</b>
<b>RR</b>	- Reuniões Restritas
<b>SP</b>	- <b>SECÇÃO PERMANENTE</b>
<b>SPSE</b>	- do Segredo Estatístico
<b>SPCE</b>	- de Coordenação Estatística
<b>SPEE</b>	- de Estatísticas Económicas
<b>SPES</b>	- de Estatísticas Sociais
<b>SPEBT</b>	- de Estatísticas de Base Territorial
<b>SE</b>	- <b>SECÇÃO EVENTUAL</b>
<b>SELSEN</b>	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
<b>SEAC2021</b>	- para acompanhamento dos Censos 2021
<b>GT</b>	- <b>GRUPO DE TRABALHO</b>
<b>GT FUESEN</b>	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
<b>GT CES</b>	- Classificações Económicas e Sociais
<b>GT MT</b>	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
<b>GT IDS</b>	- sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
<b>GT DEM</b>	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
<b>GT ICP</b>	- sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa
<b>TF</b>	- <b>TASK FORCE</b>
<b>TF EF</b>	- para análise dos Conceitos para fins estatísticas da área temática "Economia e Finanças"

### **| OUTRAS ABREVIATURAS MAIS FREQUENTES |**

**SEN** – Sistema Estatístico Nacional

**CSE** – Conselho Superior de Estatística

**LGAEO 2018-2022** – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022

**RAESEN 2012-2015** – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015

**RAESEN 2017-2019** – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**BdP** – Banco de Portugal

**SREA** – Serviço Regional de Estatística dos Açores

**DREM** – Direção Regional de Estatística da Madeira

**EDC** – Entidades com Delegação de Competências do INE



## Sumário Executivo





Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no seio do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho)), designadamente através da reflexão em torno do Sistema Estatístico Nacional (SEN) – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para importância da estatística e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que, no âmbito das suas competências, o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas (AE) quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados, quer a nível europeu e internacional.

Tendo como referência as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) aprovadas pelo Conselho para o período 2018-2022.

**A atividade a desenvolver pelo CSE em 2019, deverá centrar-se na promoção de ações de reflexão internas e para públicos alargados e de ações de acompanhamento para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.**

**Assim, destacam-se na atividade prevista para 2019 entre outras ações:**

#### **De âmbito global**

- Realização de sessões de reflexão sobre iniciativas a desenvolver pelo CSE, no âmbito das suas competências, visando a identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022;
- Promoção de ações de reflexão e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização dos dados administrativos para fins estatísticos;
- Avaliação do Grau de Execução do primeiro ano das LGAEO 2018-2022;
- Adoção de mecanismos que permitam assegurar a observância dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei e acompanhamento do seu cumprimento pelas Autoridades Estatísticas;
- Acompanhamento dos novos desenvolvimentos dos portais de estatísticas oficiais;
- Acompanhamento de "Indicadores de acessibilidade às estatísticas oficiais".

#### **De âmbito sectorial**

- Atualização dos Planos de Ação das Secções em função das prioridades estabelecidas nas LGAEO 2018-2021;

- Acompanhamento da preparação dos Censos 2021, em consonância com o Programa de Ação dos Censos 2021 elaborado pelo INE;
- Acompanhamento dos trabalhos internos de identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores de competitividade e de produtividade da economia portuguesa e de indicadores das desigualdades sociais;
- Acompanhamento do desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais;
- Acompanhamento dos sistemas e subsistemas de informação estatística setoriais: Segurança Social, Mercado de Trabalho, Migrações Internacionais, Saúde e Rendimentos e Condições de Vida;

### **Ações relevantes que transitam de anos anteriores**

- Apresentação pelas AE, de inovações significativas, designadamente metodológicas, introduzidas na produção estatística;
- Apresentações, pelos utilizadores da informação estatística, de estudos e aplicações inovadoras de estatísticas oficiais;
- Promoção de ações, junto das entidades competentes, visando a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN;
- Promoção de ações para o aumento da cooperação institucional entre as AE e entre os organismos da Administração Pública e as AE;
- Acompanhamento da execução das recomendações do CSE para a melhoria do Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas (SICAE) pelas entidades gestoras do Sistema – INE, Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado;
- Discussão sobre o aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas de qualidade sobre doenças profissionais, trabalho temporário e “recibos verdes” e acompanhar as estatísticas do Mercado de Trabalho no que respeita aos acidentes de trabalho e os resultados do Relatório Único;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos no âmbito do processo de simplificação das estatísticas do Comércio Internacional;
- Acompanhamento da implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial;
- Acompanhamento anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) Grupo de Trabalho (GT) de Estatísticas da Saúde, através de informação conjunta a prestar pelo INE e Ministério da Saúde.

### **Ao nível do funcionamento interno do Conselho:**

- Introdução de melhorias no seu funcionamento interno, quer em termos da operacionalização e monitorização de deliberações e recomendações, quer na utilização de mecanismos previstos no Regulamento Interno que permitam uma maior eficiência na preparação das agendas e na articulação das Secções com os Grupos de Trabalho;
- Continuação das ações de modernização, otimização e atualização de procedimentos internos, designadamente relacionados com o Regulamento Geral de Proteção de Dados;

- Continuação das ações de promoção da literacia estatística, designadamente através da introdução de melhorias na comunicação através do website do CSE: divulgação de reflexões, incremento da partilha de informação e do conhecimento da atividade do CSE.

**Em 2019 prevê-se a realização das seguintes reuniões:**

- Plenário do CSE – 2
- Secções permanentes, eventuais e conjuntas - 20
- Grupos de Trabalho – 15

Nas reuniões do CSE prevê-se a participação de cerca de 280 pessoas: membros do CSE, convidados e especialistas.

**Toda a informação sobre a atividade do CSE e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>**



# Capítulo 1

## Enquadramento





A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa. O Vice-presidente é o Presidente do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências, o Banco de Portugal (BdP) e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira. Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

São membros do CSE os representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE<sup>1</sup>, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13º, 14º e no nº4 do artigo 15º.

O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 37ª Deliberação. Pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes (5) e em Secções Eventuais (2).

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções 6 Grupos de Trabalho e 1 *Task-force*.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato, nos termos da 27ª Deliberação do CSE, só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO A inclui-se o **organograma** que sintetiza o atual modelo de funcionamento do CSE.

Para além do enquadramento legal, o Plano de Atividades do Conselho para 2019 é preparado tendo em consideração:

a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:

- **Objetivo 1** | Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

---

<sup>1</sup> A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MATE), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

- **Objetivo 2** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.
  - **Objetivo 3** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.
- b. As recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2012-2015 e as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN foram consideradas prioritárias.
- c. E outras deliberações e recomendações do Conselho e das suas Secções.

No exercício de preparação do Plano para 2019 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programadas, não foram concretizadas e tem em ainda em consideração o resultado da monitorização das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013-2017.

O documento beneficia ainda dos Planos de Ação aprovados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais para o período 2017-2018 e dos contributos recolhidos junto dos participantes noutras estruturas do CSE, expressando prioridades e elegendo matérias para reflexão e ainda de propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

As obrigações nacionais e internacionais e os novos desafios da Sociedade acentuam, por outro lado, a necessidade do CSE prosseguir o acompanhamento da produção estatística em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

## Capítulo 2

# Atividade do Conselho Superior de Estatística





## 2.1. OBJETIVOS PARA 2019

Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no seio do CSE, designadamente através da reflexão em torno do SEN – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para importância da estatística e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que o CSE, entidade responsável pela coordenação estratégica do SEN deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação atual e de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando ainda que o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados, quer a nível europeu e internacional com enormes repercussões ao nível nacional.

**A atividade a desenvolver pelo CSE em 2019, deverá centrar-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018–2022, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.**

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2019 continuará a constituir o fator determinante para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

Para agilizar o funcionamento do Conselho.

- a. Serão privilegiadas, sempre que possível a realização de reuniões conjuntas quando as matérias forem transversais e/ou optar por fazer reuniões alargadas a outros membros quando as matérias assim o justifiquem;
- b. Os presidentes dos Grupos de Trabalho serão convidados a participar nas respetivas Secções com o objetivo de uma transmissão imediata das orientações da Secção e para uma eficiente articulação das matérias;

- c. O mecanismo de aprovação / apreciação de documentos por procedimento escrito, previsto no Regulamento Interno do Conselho, será utilizado sempre que necessário possibilitando uma eficiente tomada de decisão.

Para além das atividades a desenvolver pelo Plenário, Secções e Grupos de Trabalho, destacam-se ainda **outras ações a prosseguir e desenvolver** no contexto das competências do CSE:

- Introdução de ajustamentos no Regulamento Interno do Conselho e nos procedimentos internos no âmbito do funcionamento do Secretariado do CSE decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Continuação das apresentações pelas AE, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística, designadamente melhorias na comunicação através do website do CSE;
- Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.

## 2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2019** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias – 2

Secções Permanentes – 15

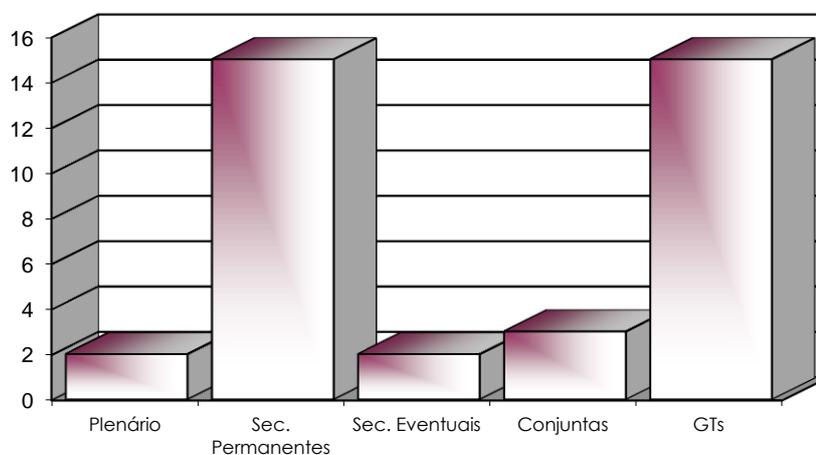
Secções Eventuais – 2

Reuniões Conjuntas – 3

Grupos de Trabalho – 15

**Total – 37**

**GRÁFICO 1**  
**Previsão de reuniões do CSE – 2019**



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2019.

**Reuniões realizadas entre 2015 e 2019**

	2015	2016	2017	2018	2019 (PREVISÃO)
<b>PLENÁRIO</b>	1	4	3	2	2
<b>SECÇÕES PERMANENTES</b>	12	10	9	10	15
<b>SECÇÕES EVENTUAIS</b>	5	1	1	7	2
<b>REUNIÕES CONJUNTAS</b>	2	0	1	1	3
<b>GRUPOS DE TRABALHO</b>	28	11	16	11	15
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>25</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>37</b>

### 2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

#### PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<b>PLENÁRIO</b>	<b>2</b>	2T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Aprovar o Relatório de Atividades do SEN 2018 e respetiva Síntese;</li> <li>· Avaliar anualmente o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022;</li> <li>· Aprovar o Plano de Atividades para o SEN 2020 e respetiva Síntese aprovação do Plano de Atividades do CSE para 2020 e apreciação dos Planos de Atividade das Autoridades Estatísticas para 2020);</li> <li>· Promover uma reflexão sobre as iniciativas que o CSE deve desenvolver para a concretização das LGAEO 2018-2022 e da Visão 2022 para o SEN, no âmbito das suas competências;</li> <li>· Promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista utilização de dados administrativos para fins estatísticos;</li> <li>· Conceber e implementar mecanismos que permitam assegurar a observância dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei e o acompanhamento do seu cumprimento pelas Autoridades Estatísticas;</li> <li>· Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.</li> </ul>

#### SECÇÕES PERMANENTES

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<b>SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE)</b> <u>PRESIDENTE</u> (A DESIGNAR)	<b>1</b>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção <sup>2</sup>;</li> <li>· Proceder à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados;</li> <li>· Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comitês que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.</li> </ul>

<sup>2</sup> A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS   METODOLOGIAS, PROJETOS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DAS COMPETÊNCIAS DAS SECÇÕES
<p><b>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (SPCE)</b></p> <p><u>PRESIDENTE</u> DRA. MARIA JOÃO ZILHÃO (INE)</p> <p><u>VICE-PRESIDENTE</u> DR. AUGUSTO ELAVAI (SREA)</p>	<p><b>4</b></p>	<p>1T/2T/3T /4T</p>	<p><b><u>Matérias novas e/ou que transitam de decisões da Secção em 2018:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceção e implementação de mecanismos que assegurem o acompanhamento do cumprimento dos princípios fundamentais do SEN constantes da Lei.</li> <li>• Definição da metodologia de preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019.</li> <li>• Acompanhamento do grau de execução do Plano de Ação para cumprimento das ações constantes do RAESEN 2012-2015.</li> <li>• Portais de estatísticas oficiais – acompanhamento dos novos desenvolvimentos.</li> <li>• Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção – ponto de situação<sup>3</sup>.</li> <li>• Acompanhamento da 30ª Recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras   cooperação interinstitucional;</li> <li>• Apreciação da Classificação Nacional de Bens e Serviços (CNBS) 2016.</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do Plenário do CSE: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Atividades do SEN de 2018 e respetiva Síntese;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolvimento de todos os membros do CSE no âmbito do procedimento escrito.</li> <li>- O novo Portal de Estatísticas do Banco de Portugal<sup>5</sup>   3ºT</li> <li>- Decisão sobre a continuidade do GT FUESEN e da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”.</li> <li>- INE e BdP   ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades.</li> </ul>

<sup>3</sup> Decisão sobre o mandato da Task-force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, assunto dependente de reflexão no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, mediante apresentação de um documento de trabalho a apresentar pelo INE, e decisão sobre a suspensão do Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o SEN (42ª Deliberação da SPCE).

<sup>5</sup> Matéria transversal à Secção Permanente de Coordenação Estatística e Secção Permanente de Estatísticas Económicas.

<p style="text-align: center;"><b>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)</b></p>		<p style="text-align: center;">- Plano de Atividades do SEN para 2020 e respetiva Síntese.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Acompanhamento semestral do Plano de Atividades do CSE 2017   2018, que inclui o acompanhamento dos acessos ao website do CSE;</li> <li>. Acompanhamento das Atividades do SEN no 4º trimestre de 2018: indicadores de pontualidade e acessibilidade às estatísticas oficiais.</li> <li>. Acompanhamento semestral do grau de execução do Plano da Atividade Estatística de 2019, com eventuais propostas ao plenário do CSE;</li> <li>. Acompanhamento semestral dos "Indicadores sobre Acessibilidade às estatísticas oficiais" em 2019;</li> <li>. Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do SEN<sup>4</sup>. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN;</li> <li>. Continuação da promoção de ações para a criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN;</li> <li>. "LEI – Legal Entity Identifier", sua cobertura e utilização para fins estatísticos;</li> <li>. Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE;</li> <li>. Acompanhamento de matérias relacionadas com a difusão e a cooperação estatísticas.</li> </ul> <p><b><u>Outros assuntos para acompanhamento</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;</li> <li>. Outros assuntos no âmbito das competências da Secção.</li> </ul>	
---	--	--	--

<sup>4</sup> Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares, ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

<b>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (SPEE)</b> <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR PEDRO TELHADO PEREIRA <u>VICE-PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO	<b>4</b>	1T/2T/3T /4T	<p><b><u>Matérias novas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do Plano de Ação da Secção 2017-2018 para os próximos anos e definição de prioridades para 2019, no âmbito do plano de trabalhos 2019.</li> <li>• No âmbito das conclusões e sequências relativas à Sessão de Reflexão sobre " A utilização de microdados pelos investigadores", realizada em 2018, promover uma Sessão de Reflexão direcionada a públicos específicos.</li> <li>• Análise de contributos específicos apresentados pelos membros da Secção, designadamente pelo Ministério da Economia, no âmbito da preparação do PA 2019.</li> <li>• Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Indicadores de competitividade e produtividade da economia portuguesa e apreciação do Relatório do GT relativo à alínea a) do mandato ( 8ª Deliberação da SPEE).</li> <li>• Reflexão sobre os "Indicadores MIP – Macroeconomic Imbalance Procedure", após apresentação de ponto de situação pelo INE e BdP.</li> <li>• Apresentação pelo INE de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do protocolo sobre estatísticas do turismo (INE/TP/ BdP).</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade e/ou que constam do Plano de Ação 2017-2018:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundar o desenvolvimento das estatísticas económicas através do aproveitamento de dados administrativos, em particular das estatísticas fiscais, da consolidação da IES e de outros desenvolvimentos neste âmbito.</li> <li>• Desenvolvimento dos instrumentos de coordenação e cooperação (criação de um Ficheiro de estabelecimentos, cooperação entre as</li> </ul>	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, e de acordo com o "Plano de Ação 2017-2018", estão previstas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística:</p> <p>a) <b><u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nova Base das Contas Nacionais   4ºT</li> </ul> <p>b) <b><u>Pelo Banco de Portugal:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultados de 2017 da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional   1ºT</li> <li>▪ Os novos "Quadros do Setor"   1ºT ou 2ºT</li> <li>▪ O novo Portal de Estatísticas do Banco de Portugal<sup>6</sup>   3ºT</li> <li>▪ Contas Nacionais Financeiras: 1995-2018   4ºT</li> <li>▪ Análise do crédito concedido às famílias pelo setor financeiro residente<sup>7</sup>   4ºT</li> </ul> <p>c) <b><u>Pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aproveitamento de dados administrativos pelo SREA   1ºT</li> </ul>
---	----------	-----------------	--	---

<sup>6</sup> Matéria transversal à Secção Permanente de Coordenação Estatística e Secção Permanente de Estatísticas Económicas.

<sup>7</sup> Matéria transversal à Secção Permanente de Estatísticas Económicas e Secção Permanente de Estatísticas Sociais.

<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS ECONOMICAS</b> (CONT.)</p>			<p>Autoridades Estatísticas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento das recomendações constantes da 7ª Deliberação da Secção.</li> <li>• Processo de Simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional.</li> <li>• Apreciar o Relatório anual e outros documentos / assuntos a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</li> <li>• Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> </ul>	
<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS</b> (SPES) <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR GUSTAVO CARDOSO</p>	<p><b>3</b></p>	<p>1T/2T/4T</p>	<p><b><u>Matérias novas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização do Plano de Ação da Secção 2017-2018 para os próximos anos e definição de prioridades para 2019, no âmbito do plano de trabalhos 2019.</li> <li>• Apreciação dos Relatórios a apresentar pelos Grupos de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e sobre Indicadores das Desigualdades Sociais.</li> <li>• Reflexão sobre a temática “Comunicação”, especialmente direcionada para os utilizadores com impacto na forma como a informação estatística é lida, interpretada e veiculada junto da opinião pública e dos decisores, designadamente investigadores e jornalistas.</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade e/ou que constam do Plano de Ação 2017-2018:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento e modernização das estatísticas sociais.</li> <li>• Acompanhamento dos sistemas e subsistemas de informação setoriais – estatísticas da Segurança Social, estatísticas do Mercado de Trabalho, estatísticas das Migrações Internacionais, estatísticas da Saúde e estatísticas sobre Rendimentos e Condições de Vida.</li> <li>• Acompanhamento anual do grau de implementação das</li> </ul>	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística (constantes do Plano de Ação da SPES:</p> <p>a) <b>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) 2018: estimativas regionais de pobreza ou exclusão social – 1T</li> <li>▪ Modernização das Estatísticas Sociais: desenvolvimentos no contexto do Sistema Estatístico Europeu" (informação sobre a evolução da discussão da proposta de Regulamento-quadro no WPS do Conselho da EU) – 1T</li> <li>▪ O aproveitamento de dados administrativos na produção de</li> </ul>

<b>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS</b>  (CONT.)			<p>recomendações do (extinto) GT de Estatísticas da Saúde, através de informação conjunta a prestar pelo INE e Ministério da Saúde. A integral implementação destas recomendações deverá conduzir à futura divulgação de um Sistema de Informação consistente nesta área.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação pela DGEEC de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos registados após a extinção do GT sobre Estatísticas da Educação e Formação sobre os aspetos a que não tinha sido possível dar resposta no contexto do Grupo e que seriam objeto de trabalhos bilaterais.</li> <li>• Acompanhamento, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, dos trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> </ul>	<p>estatísticas sociais— uso corrente e expectativas futuras, limitações e dificuldades</p> <p>b) <b><u>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSSS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório Anual da Formação Contínua</li> </ul> <p>c) <b><u>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSSS e DG Administração e Emprego Público:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acidentes de Trabalho – setor público</li> </ul> <p>d) <b><u>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento/MTSSS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aproveitamento da obrigação de declaração das remunerações à segurança social e de informação sobre pensões e outras prestações sociais para fins estatísticos – 1T</li> <li>▪ Disponibilização de informação estatística (integrada) sobre Mercado de Trabalho e Segurança Social – 1T</li> </ul> <p>e) <b><u>Pelo Banco de Portugal:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estatísticas das remessas de emigrantes e imigrantes</li> <li>▪ Análise do crédito concedido às famílias pelo setor financeiro residente <sup>8</sup></li> </ul> <p>f) <b><u>Pela Comissão Nacional de Proteção de Dados:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ponto de situação sobre o impacto da nova lei de proteção de dados nesta área, em particular no que respeita ao cruzamento entre diversas bases de dados administrativas</li> </ul> <p>g) <b><u>Pela Prof.ª Doutora Maria João Valente Rosa:</u></b> Literacia em estatísticas</p>
<b>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</b>  (SPEBT) <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO)	<b>3</b>	1T/3T/4T	<p><b><u>Matérias novas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponto de situação a realizar pelo INE sobre os trabalhos de georreferenciação das atividades comerciais e sua evolução ao longo do tempo.</li> </ul> <p><b><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da</li> </ul>	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística propostas na Secção:</p>

<sup>8</sup> Matéria transversal à Secção Permanente de Estatísticas Económicas e Secção Permanente de Estatísticas Sociais.

<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</b></p> <p>(CONT)</p>		<p>Secção – documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o eventual aprofundamento dos trabalhos decorrentes da Tipologia de Áreas Urbanas, tendo por base diferentes óticas (problemática da delimitação urbana, metodologias em vigor no contexto nacional e internacional) – objetivo condicionado pela apresentação de inputs por parte de parceiros a envolver nos trabalhos;</li> <li>• Análise da temática “Empreendedorismo”, dada a sua importância em termos de políticas públicas para o período 2014-2020;</li> <li>• Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas;</li> <li>• Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial;</li> <li>• Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.</li> </ul>	<p>a) <b>Pela CDR Centro:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologias para recolha de informação regional fora do SEN na Região Centro (partilha com os membros da Secção de projetos como, por exemplo, o Balcão de Responsabilidade Científica ou um inquérito à qualidade de vida) – 4T</li> </ul> <p>b) <b>Pela DREM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carta de equipamentos e serviços de apoio à população da Região Autónoma da Madeira – 1T</li> </ul> <p>c) <b>Pelo INE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estatísticas de preços e rendas da habitação à escala local. Após a crise económica e financeira internacional, intensificaram-se as análises sobre a dinâmica do mercado imobiliário, nomeadamente do mercado da habitação, alargando-se também o interesse às assimetrias territoriais na dinâmica de preços. O INE iniciou, em 2017, a produção e divulgação regular de Estatísticas de Preços da Habitação e Estatísticas das Rendas ao nível local com base em informação administrativa fiscal. A apresentação incidirá sobre a utilização e integração dos dados administrativos, discussão dos principais resultados e hipóteses de desenvolvimento destes produtos tendo em consideração a informação prevista no protocolo INE/Autoridade Tributária e Aduaneira – 4T</li> <li>• Resultados do Inquérito à Mobilidade – IMOB (resultados definitivos).</li> </ul> <p>d) <b>Pela CDR Norte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxas de Desemprego por NUTS III – Metodologia e Resultados para a Região do Norte</li> </ul> <p>e) <b>Pela DGEEC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• I&amp;D por Regiões</li> <li>• Relação entre o concelho de residência do aluno e o estabelecimento de Ensino Superior onde se encontra inscrito</li> </ul> <p>f) <b>Pelas CDR Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do Portugal 2020 em cada uma das regiões</li> </ul>
--	--	---	---

<p><b>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL</b></p> <p>(CONT)</p>				<p>(apresentação de indicadores de resultado e de contexto, não só do PO regional, mas também da implementação neste território, de programas nacionais)</p> <p>g) <b>Pela DG Território:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Observatório de Ordenamento do Território e Urbanismo e o 1º Relatório do Estado do Ordenamento do Território (de âmbito nacional) – 4T</li> </ul> <p>h) <b>Pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório do Desenvolvimento &amp; Coesão</li> </ul> <p>i) <b>Pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificação das áreas agrícolas sujeitas a condicionantes naturais significativas, que não as zonas de montanha. (Implementação do n.º 3 do Artigo 32.º do Regulamento (UE) N.º 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural)</li> </ul>
--	--	--	--	--

### SECÇÕES EVENTUAIS<sup>9</sup>

<i>SECÇÕES EVENTUAIS (SE)</i>	<i>Nº DE REUNIÕES</i>	<i>TRIM.</i>	<i>AÇÕES A DESENVOLVER</i>
<p><b>SE PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021</b></p> <p><b>(SEAC2021)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR JOSÉ PEREIRINHA</p> <p><i>VICE-PRESIDENTE</i> DR. JOÃO MARQUES (CNPD)</p>	<b>2</b>		Apreciar e acompanhar o Programa de Ação.

<sup>9</sup> A Secção Eventual para Revisão da Lei do SEN reunirá caso seja necessária a sua intervenção no âmbito do processo legislativo.

REUNIÕES CONJUNTAS

	N.º DE REUNIÕES	AÇÕES A DESENVOLVER
SECÇÕES PERMANENTES DO CSE / REUNIÕES TEMÁTICAS E OUTRAS	<b>3</b>	<p>Metodologia para estimação das taxas de sucesso na conclusão das ofertas educativas (DGEEC).</p> <p>Comércio Internacional: apresentação de metodologia de difusão de resultados do comércio internacional, com desagregação regional (INE).</p> <p>Sessão sobre "Dados abertos" (Situação registada no SEN e desenvolvimentos).</p>

## 2. 4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- . Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- . *Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional / este GT tem atualmente a atividade suspensa*
- . Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- . Grupo de Trabalho sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
- . Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- . Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa (criado em 19 de outubro de 2018 – 8ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas Económicas)
- . *Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”*

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2019 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE <i>REUNIÕES</i>	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES)  <u>PRESIDENTE</u>  DRA. ARMINDA BRITES   INE	1	4T	<p>Acompanhamento da aplicação da COICOP 2018 (Classificação do Consumo Individual por Objetivo) das Nações Unidas.</p> <p>Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões.</p> <p>Acompanhamento dos trabalhos de aplicação do SICAE.</p>
GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DE UM FICHEIRO ÚNICO PARA O SEN (GT FUE/SEN)  <u>PRESIDENTE</u>  DR. JORGE MAGALHÃES   INE	-	-	<p style="text-align: center;"><b>GRUPO DE TRABALHO COM ATIVIDADE SUSPensa</b></p> <p style="text-align: center;"><b>42ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA</b></p> <p>Será feita uma reavaliação da matéria subjacente ao mandato do Grupo, no contexto da avaliação d*o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2013-2017 e da preparação das Linhas Gerais para o quinquénio seguinte.</p>
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GT MT)  <u>PRESIDENTE</u>  DRA. FERNANDA TEIXEIRA   DGAEP	4	1T/2T/3T /4T	<p>Acompanhamento dos desenvolvimentos com vista à produção de estatísticas dos acidentes de trabalho (no âmbito da alínea a) do mandato do GT): avaliação do novo procedimento de recolha e análise dos resultados (provisórios) de 2018.</p> <p>Acompanhamento do processo de reformulação e ampliação do Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE com vista à implementação de módulos do “Relatório Único” do setor público (no âmbito da alínea b) do mandato do GT): avaliação da qualidade de cobertura.</p> <p>Análise das fontes administrativas para a disponibilização de dados sobre os “recibos verdes” (alínea c) do mandato do GT): análise da informação disponível e relatório síntese sobre a avaliação das fontes administrativas, dificuldades de obtenção e limitações na utilização para fins estatísticos.</p> <p>Análise dos resultados do Relatório Único (RU), numa ótica de cobertura, consistência e calendário de disponibilização de dados (alínea d) do mandato do GT): contributos para a pertinência, simplificação e prazo de recolha do RU; análise da cobertura dos dados relativos a 2017.</p> <p>Identificação da informação disponível sobre absentismo e análise da sua conformidade com as necessidades dos utilizadores (alínea e) do mandato do GT): análise dos contributos dos utilizadores e impacto na informação disponibilizada.</p> <p>Acompanhamento do Inquérito ao Emprego numa base regular: informação trimestral e estimativas mensais do emprego e desemprego e preparação de módulos ad-hoc (alínea f) do mandato do GT): análise dos resultados do módulo ad hoc de 2018 sobre “Conciliação da vida profissional com a vida familiar”.</p> <p>Identificação e avaliação das novas necessidades de informação e o aprofundamento da existente, tendo em consideração as fontes disponíveis e formas eficientes de obtenção (alínea h) do mandato do GT): apresentação de relatório síntese com sistematização de respostas ao questionário lançado pelo GT; continuação da análise de operações estatísticas e sua adequação às</p>

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GT MT)</p> <p>(CONT.)</p>			<p>necessidades de informação no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.</p> <p>Acompanhamento da implementação das decisões tomadas no CIET (Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho), no âmbito da Organização Internacional do Trabalho (alínea i) do mandato do GT): as principais alterações conceptuais introduzidas pela 19ª CIET e análise do impacto da sua operacionalização nas estatísticas do mercado de trabalho.</p> <p>Continuação do acompanhamento dos desenvolvimentos relativos à implementação de informação estatística sobre doenças profissionais.</p> <p>O GTEMT procederá à análise e debate de outros temas pertinentes no quadro do seu mandato, incluindo convidando para apresentações responsáveis por outras operações estatísticas do mercado de trabalho que integram as estatísticas europeias (como o Inquérito ao Custo de Mão de Obra, Inquérito aos Empregos Vagos e outros relevantes).</p> <p>O GT prevê ainda propor em 2019 que uma das reuniões seja em conjunto com os representantes da SPES e/ou com outros grupos de trabalho do CSE.</p>
<p>GT SOBRE INDICADORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS</p> <p>(GTDS)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>PROF. DR. RENATO DO CARMO</p>	<p>6</p>		<p>Aprofundamento da identificação, análise estatística e interpretação dos indicadores de desigualdade em quatro áreas específicas: 1. Saúde; 2. Trabalho, Emprego e Proteção Social; 3. Educação e Formação; 4. Fiscalidade e Rendimento.</p> <p>Extensão do trabalho a outros domínios, nomeadamente ao setor da habitação.</p> <p>Realização de um Workshop com especialistas a decorrer no último trimestre de 2019.</p> <p>Preparação do Relatório final do Grupo de Trabalho.</p>
<p>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS</p> <p>(GT DEM)</p> <p><u>PRESIDENTE</u></p> <p>PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA   BDP</p>	<p>4</p>	<p>1T/2T/3T /4T</p>	<p>O GTDEM continuará a fomentar em 2019 um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística interagem com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico nacional.</p> <p>Continuação do acompanhamento dos resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais nomeadamente, o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia (SEC 2010) e o BPM6. Tal acompanhamento também serve como meio para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais e que servirão de input para as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores.</p> <p>Num contexto de crescente abertura da economia portuguesa ao exterior, o Grupo irá continuar a acompanhar com particular atenção os desenvolvimentos das estatísticas de comércio internacional. Em particular, refira-se a crescente importância do fenómeno do turismo em Portugal. Tal evolução suscita necessariamente uma atenção redobrada sobre este setor no sentido de se potenciar um retrato estatístico tão fidedigno quanto possível de uma realidade em constante mutação. Além disso, a compilação de matrizes input-output bem como a sua respetiva utilização para a melhor compreensão da interligação dos diferentes setores da atividade económica numa realidade cada vez mais complexa também será alvo de atenção em 2019.</p>

<p>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) (CONT.)</p>			<p>Prosseguindo uma linha de orientação ensaiada em 2016 e reforçada pela experiência muito positiva ao longo dos dois últimos anos, pretende-se reforçar a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise económica. Como forma de potenciar a reflexão que ocorre nas reuniões, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral. Esta geometria variável na composição dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e potencialmente gerar recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.</p>
<p>GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DE COMPETITIVIDADE E DE PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA (GT IPC) <u>PRESIDENTE</u> (...)</p>	-	-	<p>MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO<sup>10</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Reflexão e identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores abrangentes de competitividade e de produtividade da economia portuguesa, considerando a sua natureza macro e microeconómica, com o objetivo de contribuir para o debate público informado, bem como para a decisão aos vários níveis de intervenção;</li> <li>b) Identificar um conjunto de indicadores de referência associados a cada uma das dimensões identificadas;</li> <li>c) Discutir metodológica e concetualmente os conceitos para sistematização da informação e discutir a forma de disseminação da informação;</li> <li>d) Apresentar a definição de cada um dos indicadores, identificando as fontes de informação, o grau de cobertura e os elementos de meta informação pertinentes;</li> <li>e) Apresentar propostas para eventuais necessidades de cobertura adicional de informação, incluindo fontes e viabilidade de acesso.</li> </ul>
<p>TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA “ECONOMIA E FINANÇAS” (TF EF) <u>PRESIDENTE</u>  DRA. LUÍSA SARAIVA   INE</p>	-	-	<p>A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.</p>

<sup>10</sup> O Grupo foi criado em outubro de 2018 (8ª Deliberação da Secção) pelo que a definição das atividades de 2019 dependerá do Relatório relativo à alínea a) que deverá ser apresentado à Secção.

## **2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE**

### **2.5.1. INFORMAÇÃO**

Toda a informação sobre a atividade do CSE ficará disponível na *Website* do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho que ficam disponíveis em CIRCA.

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes.

Continuarão a ser divulgadas “Notas de Informação à Comunicação Social” relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

### **2.5.2. EVENTOS**

Os eventos serão decididos pelo Conselho e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.



## Capítulo 3 Recursos





### 3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do CSE
- Secretária Adjunta do CSE
- 2 Técnicas Superiores Especialistas em Estatística
- 2 Assistentes Técnicas

### 3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa** dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística para 2019 é **296.930 €**.

Valores em Euros

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2015	2016	2017	2018 (out) <sup>11</sup>	2019 (estimativa)
Material de escritório e computador	555	524	460	214	800
Comunicações (correios, telef., fax)	30	18	8	13	300
Deslocações <sup>12</sup>	23.538	12.190	7.530	7.571	30.000
Ajudas de custo	1.418	891	502	941	3.000
Trabalhos especializados <sup>13</sup>	1.215	1.517	1.198	0	10.000
Outros fornecimentos e serviços	127	110	182	192	800
Remunerações dos membros do CSE <sup>14</sup>	7.540	4.139	4.070	5.180	10.000
Remunerações e outros custos com pessoal	272.214	238.035	232.910	197.563	242.030
Diversos <sup>15</sup>	416	274	560	1.050	3.000
<b>Total</b>	<b>263.500</b>	<b>257.698</b>	<b>247.420</b>	<b>212.724</b>	<b>296.930</b>

<sup>11</sup> Esta informação não inclui os custos associados a várias reuniões do Plenário, Secções, Grupos de Trabalho e Sessão de Reflexão que se realizaram nos meses de outubro, novembro e dezembro.

<sup>12</sup> Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

<sup>13</sup> Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

<sup>14</sup> As remunerações dos membros do CSE são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

<sup>15</sup> Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.



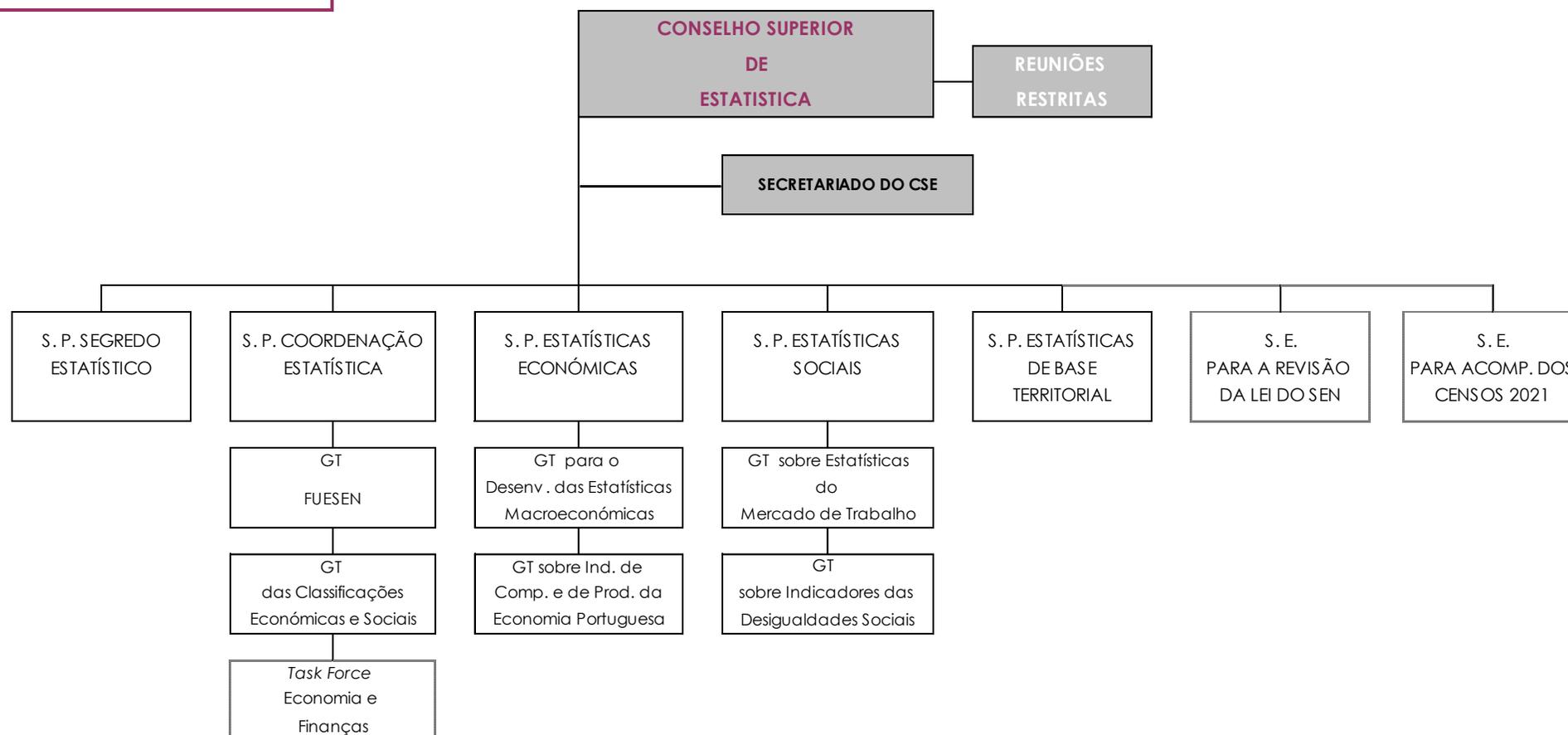
## Anexo A

### Organograma do CSE





**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA  
ORGANOGRAMA  
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**





## Anexo B

Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE





PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT'S	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES <sup>16</sup>	TOTAL
<b>Plenário e Sessões restritas</b>	53	5	
<b>Secções Permanentes e Eventuais</b>			
Segredo Estatístico			
Coordenação Estatística		26	133
Estatísticas Económicas		21	
Estatísticas Sociais		6	
Base Territorial		12	
SELSEN <sup>17</sup>		-	
SEAC2021		10	
<b>Grupos de Trabalho</b>			
FUESEN <sup>18</sup>	-	-	
CES	17	1	
Mercado Trabalho	25	3	149
Desigualdades Sociais	21	10	
Estatísticas Macroeconómicas	16	26	
Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa	20	10	
<b>Task Force</b>			
Economia e Finanças <sup>19</sup>	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>152</b>	<b>130</b>	<b>282</b>

<sup>16</sup> Presenças estimadas.

<sup>17</sup> Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da Republica (27ª Deliberação do CSE).

<sup>18</sup> Grupo de Trabalho com a atividade suspensa (42ª Deliberação da SPCE de outubro de 2014).

<sup>19</sup> Task Force para reanálise da sua composição.